
Educação Física

MARJORIE ESTEVES BALTIERI

**A DANÇA DO VENTRE E O EMPODERAMENTO
FEMININO**



Rio Claro
2019

MARJORIE ESTEVES BALTIERI

A DANÇA DO VENTRE E O EMPODERAMENTO FEMININO

Orientador: Prof. Dr. Flávio Soares Alves

Trabalho de conclusão de curso, apresentado ao Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Campus de Rio Claro, para a obtenção do grau de Licenciada em Educação Física.

Rio Claro

2019

B197d	Baltieri, Marjorie Esteves A DANÇA DO VENTRE E O EMPODERAMENTO FEMININO / Marjorie Esteves Baltieri. -- Rio Claro, 2019 31 p. Trabalho de conclusão de curso (Licenciatura - Educação Física) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Instituto de Biociências, Rio Claro Orientador: Flávio Soares Alves 1. Dança do ventre. 2. Empoderamento feminino. 3. Práticas corporais. 4. Bem-estar. I. Título.
-------	--

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp.
Biblioteca do Instituto de Biociências, Rio Claro. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

RESUMO

A dança do ventre é muito mais do que apenas uma modalidade de dança, é uma manifestação artística e cultural árabe repleta de misticismo, encantamento e magia do Oriente. Essas características da dança do ventre têm certa base de realidade, mas não explicam plenamente a totalidade desta manifestação artística e cultural, pelo menos, no que diz respeito ao valor desta dança para mulher que a pratica. Desta forma, o objetivo deste trabalho é realizar uma pesquisa de cunho bibliográfico, que oportunize a reflexão acerca da função e importância da dança do ventre para a mulher, na mobilização de sua própria expressividade. Para tanto, partimos de uma análise histórica desta prática da dança e sua contextualização na realidade brasileira. Utilizou-se do referencial da cartografia – como procedimento investigativo para ir além deste percurso histórico, de modo a operar um movimento de reflexão digressivo, que considere essas características preconcebidas – que advém do âmbito da cultura – mas que também busque elucidá-las de outras formas, de modo a focar não só na relação desta prática com a audiência – o espectador que aprecia e se embriaga na pura expressão erótica e sensual desta dança – mas também, e principalmente, na relação desta prática com uma dimensão mais estética e existencial, que aponte para certo empoderamento feminino, muito maior do que aquele que retrata o jogo da sedução e o regime erótico da conquista

Palavras-chave: dança do ventre; empoderamento feminino; práticas corporais; bem-estar.

ABSTRACT

The belly dance is much more than just a dance mode, it is an artistic and cultural Arab manifestation full of mysticism, enchantment and magic of the East. These characteristics of the belly dance have a certain basis of reality, but do not fully explain the totality of this artistic and cultural manifestation, at least, with respect to the value of this dance for woman who practices it. In this way, the objective of this work is to carry out a bibliographical research that offers a reflection on the role and importance of belly dancing for women, in the mobilization of their own expressiveness. For this, we start from a historical analysis of this practice of dance and its contextualization in the Brazilian reality, but much beyond this historical path, we are interested in operating a movement of digressive reflection, which considers these preconceived characteristics - that comes from the scope of culture - also seek to elucidate them in other ways, so as to focus not only on the relation of this practice to the audience - the spectator who appreciates and becomes intoxicated in the pure erotic and sensual expression of this dance - but also, and especially, in the relation of this practice with a more aesthetic and existential dimension that points to a certain feminine empowerment, much larger than that which portrays the game of seduction and the erotic regime of conquest.

Keywords: belly dance; female empowerment; corporal practices; welfare.

Sumário

1.INTRODUÇÃO	6
2. CAPÍTULO 1 - A presença histórica da mulher na sociedade.....	8
2.1 - O corpo Feminino.....	11
2.2 - Igualdade de direitos, corpo e gênero.....	15
3. CAPÍTULO 2 - O Empoderamento feminino.....	18
4. CAPÍTULO 3 - A dança do ventre: origens e definições.....	21
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	26
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	29

1. INTRODUÇÃO

O interesse por este tema surgiu a partir de uma prática pessoal da pesquisadora que, além de professora, também é bailarina e praticante da dança do ventre. Essa experiência instigou-me e com grande interesse em ampliar a discussão sobre o tema.

A dança é a necessidade natural e instintiva do homem para transformar inteiramente pela movimentação um estado emocional. Improvisada ou de forma disciplinada, ela acompanhou toda a evolução do homem. Veio antes do canto e da música, logo é a mais antiga das artes criadas pelo ser humano, se tornando a forma primitiva deste se expressar e manifestar emocionalmente. Originou-se com o próprio homem. Na História da Dança em sua ordem cronológica evolucionar estão presentes entre outras a danças do ventre. (MARTINS, 2005, p.21)

Para (RIBAS; HAAS; GONÇALVES, 2013) consiste em uma técnica de expressão corporal e artística que transpõe os limites do tempo e do espaço, expandindo-se para além das fronteiras árabes, agregando características de outras danças, sendo praticada em vários países do mundo na atualidade. Isso se deve não somente ao seu exotismo e à sua beleza, mas também, e principalmente, aos benefícios promovidos às praticantes.

Layo (2017) conceitua a dança do ventre como uma de arte que possui forma, figura e sequência de movimentos corporais circulares, ondulatórios e batidas de quadril, chamadas de shimmies, que transmitem sensualidade, além de passos ritmados, clássicos e elegantes, que podem ser lentos ou caóticos, alguns originários do balé clássico. Pode ser executada ao som e ao ritmo da música árabe, grega, turca, egípcia ou qualquer outra, desde que mantenha os passos que lhe são peculiares. Normalmente, dança-se sem sapatos, para manter a relação dos pés com a terra, que é uma tradição milenar, pois assim se mantém contato com as raízes femininas da natureza.

Figueiredo (2005), analisou a feminilidade distanciada da mulher e sua relação com o discurso institucionalizado do mito da beleza, que é reforçado por discursos sobre um corpo perfeito, que não se deforma, não se transforma e não envelhece, fazendo com que a relação das mulheres com seu corpo se transforme numa relação comercial, ligada à industrialização da beleza. A mídia reforça um

ideal de mulher, sendo muitas vezes distante da realidade para a maioria das mulheres, o que pode gerar frustrações e descontentamentos com a própria imagem, tornando-as subordinadas a um algoz, a mídia, visto que buscam por uma imagem corporal perfeita e idealizada (PRIORE, 2013).

Assim, esse trabalho de conclusão de curso tem como objeto a dança do ventre, buscando compreendê-la não só dentro de uma visão cultural e histórica, mas que também considere o olhar da mulher e a expressão de suas singularidades que não se reduzem a meros dados históricos, tendo em vista que se tratam de atos vivos e de empoderamento, muito mais potentes do que as normas e os convencionamentos sociais, tais como as regras da sedução.

Para mover essa reflexão digressiva, será utilizada a revisão bibliográfica como estratégia para levantar dados da literatura acerca da temática aqui em questão. O interesse e envolvimento da pesquisadora com essa prática também será considerado neste movimento reflexivo, para ampliar a investigação. Para tanto, iremos considerar princípios da pesquisa cartográfica, que para Passos (2009), se desenha entre o conhecer e o fazer, entre a teoria e a prática, entre sujeito e objeto, entre o próprio exercício de pesquisar e o de intervir junto à realidade estudada, assim sendo uma estratégia de pesquisa que busca romper com alguns pressupostos da ciência tradicional, ao situar o pesquisador junto com o objeto pesquisado, ancorada na consistência do real e da sua relação com o pesquisador, ampliando assim a discussão sobre o tema, considerando minha relação íntima com a dança.

Para tal esse Trabalho está dividido em três capítulos: no primeiro se discute a presença e importância da mulher na sociedade e as questões Históricas, além de discutir a legislação, através, principalmente, do que diz a constituição federal do Brasil, além de questões relacionadas a corpo e gênero.

O segundo capítulo trata do empoderamento feminino e suas nuances históricas e representatividade principalmente na América Latina. O terceiro capítulo fala da dança do ventre e sua importância no processo de empoderamento da mulher.

Assim, amarra-se as relações estabelecidas por esses temas por este trabalho de conclusão de curso nas considerações finais.

2. REVISÃO DA LITERATURA

Capítulo 1 – A presença histórica da mulher na sociedade

Antes de se iniciar a discussão acerca do tema escolhido se faz necessária uma breve discussão sobre a mulher dentro da História da humanidade desde seu interim mais minucioso e delicado até sua presença marcante no mundo das artes, em especial na dança do ventre.

A importância da mulher no cenário social de uma forma geral é inegável e deveria ser indiscutível. Por muitos anos a mulher se submeteu ao domínio masculino em muitos setores da sociedade e, especialmente, no que diz respeito ao registro da História. É sabido que as artes, como a Literatura, por exemplo, surgiram com a função de marcar a História de um povo. Contudo essas Artes sempre foram dominadas pelo seio masculino, sendo a mulher sempre deixada às margens delas desde sempre.

Anterior ao momento em que a sociedade patriarcal teria sido fundamentada, de maneira que o homem se colocou fixado no poder, existia, por muitos anos, uma sociedade onde a mulher era o centro do poderio juntamente com o poder matriarcal. Essa afirmação fundamenta-se no fato de imagens pré-históricas terem sido encontradas e, através delas, ter sido capaz de se chegar a tal conclusão. (BACHOFEN, 1967)

Civilizações antigas concentradas no Egito, Babilônia, Grécia e Roma, apontam descobertas importantes no ramo da arqueologia que fundamenta essa afirmação de que as sociedades dessas regiões vivam sob esse regime matriarcal. O culto à mulher era considerado o centro daquela sociedade, principalmente focava-se o culto aos corpos femininos e à questões ligas ao fato de a fertilidade da mulher ser a forma pela qual a vida humana se perpetuaria. (SERRETTI, 2014).

Vale ressaltar que outros registros arqueológicos mostram que nem todas as sociedades antigas colocavam as mulheres como epicentro de seu cotidiano. Na Grécia, por exemplo, a sociedade sempre seguiu um eixo patriarcal.

No período Paleolítico, a mulher era a responsável pela situação de contingenciamento, ou seja, sua tarefa era de fixar a prole em um determinado lugar, uma vez que o homem era responsável pela caça, de maneira que se faziam os

primeiros registros de uma sociedade tribal, onde a mulher era responsável por fundamentar uma sociedade sedentária liderada por mulheres.

Descobertas da mesma época revelam uma sociedade que cultuavam o corpo feminino de uma maneira muito profunda, onde as mulheres eram retratadas sempre muito obesas ou então grávidas, evidenciando a ideia da fertilidade e de que a mulher deveria ser tanto biologicamente, quanto ideologicamente incumbida à continuação da vida. (SERRETTI, 2014)

Na cultura ocidental, a mulher, por muito tempo, foi colocada uma posição de subordinação e manipulação por parte dos homens. De maneira que seu papel fundamental era de ser filha, esposa, mãe e mulher. Não podia se alfabetizar, nem participar das decisões familiares. A mulher continuou a ser vista como aquela responsável pela continuação da vida, mas de uma maneira muito relativizada ou até marginalizada pela sociedade dominada pelos homens. (MOURA, 2008)

Moura (2008) defende ainda que, na Grécia antiga, mesmo havendo uma sociedade que pregava a democracia, a mulher era proibida de participar dessa sociedade, não podendo administrar nada, nem participar de nenhum processo democrático. Seu regime era de dependência, subordinação e exclusão. Já no oriente, embora ainda muito submissa ao marido, à mulher que vivia na Europa, por exemplo, podia participar de atividades como compras e vendas de maneira particular.

Já no século XV a mulher perde todos seus direitos, chegando ao viés de degradação e submissão total. Passando a ser consideradas incapazes por seus maridos. Tudo que se pretendia fazer dependia da aprovação deles, que, com a aprovação da igreja, ditavam suas regras como bem entendessem. As mulheres eram vistas como um ser capaz de garantir a perenidade do nome da família e nada mais. Não era incomum que, uma vez relegadas apenas aos cuidados com os filhos e com a religião, muitas mulheres ficassem loucas.

Com o decorrer da escravização, segundo Gilberto Freyre (1986), mulheres negras serviam a seus senhores nos deveres sexuais e domésticos, vindo a corroborar, involuntariamente, com a condição da mulher branca de apenas cuidar de seus filhos e da religião proclamada pelo marido. Assim, até meados do século XX a mulher foi trada.

Esse cenário perdurou por muito tempo. A partir do século XIX a realidade da mulher começou a ser modificada, mas só a partir do século XX tais mudanças começaram a se efetivar. Movimentos sociais ocorridos nessa época e também políticos começaram a construir uma nova consciência a respeito dos direitos das mulheres. A partir da década de 1960, movimentos de liberdade feminina, como a criação da pílula anticoncepcional e a própria liberdade do corpo. (MOURA, 2008)

Mesmo com todas essas mudanças ocorridas com o passar dos anos, ainda hoje se observa na sociedade resquícios de todo esse tempo de domínio patriarcal. A mulher conquistou seu espaço na sociedade, na política, no mercado de trabalho, mas ainda sofre com esses traços que o passado cravou na sociedade e em sua História ao longo de tanto tempo de dominação masculina.

É fato que esses espaços hoje ocupados pelas mulheres compõem hoje na sociedade foi conquistado ao longo de anos de luta e busca por reconhecimento, contudo não é difícil olhar o passado e perceber que a mulher teve, desde o princípio um distanciamento muito grande em relação aos direitos exercidos pelos homens, desde a educação que a ela era oferecida e que era diferente da educação oferecida a ele.

Quando a mulher ainda vivia com os pais, nos primórdios da sociedade civil, era propriedade do pai e, muitas vezes, devia obediência aos irmãos, caso os tivesse, sendo educada para servir ao homem e essa posse, esse direito sobre a mulher depois passava ao marido quando esta casava-se. (AMORIM, 1987)

Assim, percebe-se que a mulher sempre teve o valor de objeto para o homem, de tal forma que, durante o período colonial no Brasil, a mulher, sendo propriedade do homem, a ele devia obediência e não era incluída, por exemplo, na educação ministrada pela igreja. Devia estar relegada apenas aos afazeres domésticos, manuais e não podiam frequentar escolas. (PIMENTEL, 1998).

Em 1824 uma pequena esperança surgiu de que as mulheres talvez passassem a serem vistas como parte integrante da sociedade, quando, nessa época, a Constituição passou a assegurar seu direito a educação de ensino primário, contudo esse direito era apenas para que aprendessem atividades ainda voltadas aos cânticos e trabalhos manuais. A esperança ficou apenas na ilusão. (NASCIMENTO, 1996).

O direito a educação formal passou a ser efetivo às mulheres somente no século XX, mas, ainda assim, muito aquém em relação aquilo que era ensinado aos homens. Na década de 1980 a educação progride um pouco mais e a mulher passa a conquistar um espaço mais amplo também no mercado de trabalho (NASCIMENTO, 1996).

No findar da década de 1990 foi possível observar que a presença feminina nos postos de trabalho já era muito maior, uma vez que sua escolarização, sendo-lhe assegurada efetivamente, passou a ser muito maior que a do homem em termos de graduação e tempo de permanência na escola, por exemplo (VALDÉZ E GOMÁRIZ, 1995).

Mesmo com tantos avanços no campo da educação, as conquistas de acesso ao mercado de trabalho, a remuneração feminina continuou sendo menor que a dos homens e essa é uma realidade que se observa ainda hoje, sem considerar competitividade ou capacidade, as mulheres ainda enfrentam um mercado de trabalho bastante injusto no tocante às questões salariais (BIANCHI; PASTORE, 1998).

Um fator importante, ao se discutir às questões de liberdade feminina, está na estruturação familiar. Esse foi um ponto preponderante na evolução da liberdade feminina. Essa estrutura passou por constantes modificações ao longo dos anos. Em seu início a mulher fora subjugada em detrimento ao homem, herança de civilizações antigas que colocavam o homem como a fonte dos direitos (MONTEIRO; LEAL 1998).

2.1 - O corpo Feminino

Outro ponto a ser discutido, é a questão do corpo feminino, no tocante às questões relacionadas a gênero e constituição da própria biologia feminina. Ao observar todas essas mudanças, é imprescindível discutir como a mulher, atualmente, está presa a padrões de beleza ainda determinados pelos homens. Braga (2008) diz que a anatomia da mulher influencia diretamente e naturalmente a iniciação da mesma à sua feminilidade.

O conceito de gênero, como observamos nos dias atuais e que se pretende abordar nesse texto, está intimamente ligado a questões relacionadas ao movimento

feminista ocorrido, não só no Brasil, mas no mundo todo. Assim, de acordo com MEYER (2007), tal conceito ainda se mostra uma ferramenta conceitual, política e pedagógica, principalmente quando se pretende abordar assuntos que coloquem em destaque certas formas de organização social, quanto determinadas hierarquias e possíveis desigualdades delas decorrente.

Ainda segundo MEYER (2007), mesmo no tocante à ciência o conceito de gênero ali abordado é parcial e, até mesmo, provisória, fazendo que existam disputas em diversos âmbitos sociais e culturais.

Assim, observando, ainda, os estudos realizados por MEYER (2007), é possível conceituar gênero como algo capaz de englobar todas as formas relacionadas à sociedade, à cultura, chegando até mesmo à linguagem que se pode utilizar como forma de diferenciar homens e mulheres, mesmo os processos que produzem seus corpos e que são capazes de separá-los no tocante a serem dotados de sexo, gênero e sexualidade.

Dessa forma, para MEYER (2007), o conceito de gênero dessa forma observado, destaca a forma como se pode distinguir, seja de forma biológica, seja de forma comportamental ou mesmo psicológicas, homens e mulheres. Contudo, vista apenas dessa forma, essa definição de gênero nos afasta de outras abordagens que buscam centralizar apenas funções e papéis de homens e mulheres, o que ampliaria a discussão sobre como se consideram os símbolos, as normas e também os conhecimentos, as leis e as políticas de uma sociedade que, em sua maioria, é formada por representações e pressupostos de masculino e feminino.

Seguindo essa linha de pensamento, ainda de acordo com MEYER (2007), gênero é a definição que, ao longo dos tempos, dentro de instituições as mais diversas com o a própria sociedade ou a escola, por exemplo, somos levados a nos constituir como homens e mulheres, em um movimento que não pode ser considerado linear, ou mesmo progressivo, tampouco harmônico, ou seja, nunca estará pronto, terminado ou completo.

A mesma autora defende, ainda que gênero trouxe uma modificação importante e que ainda é alvo de discussões acaloradas no campo feminista. Para ela, o fato de que o conceito aponta, não apenas para as mulheres e tampouco exclusivamente suas condições de vida como objeto a ser analisado. No lugar disso,

traz intrínseca a ideia de que as análises e as intervenções empreendidas devem considerar também as relações de poder entre homens e mulheres e as muitas formas sociais e culturais que são capazes de constituir a pessoa enquanto sujeitos.

Dessa forma, pensar que o corpo seja algo produzido pela cultura através da própria cultura, pode ser encarado, ao mesmo tempo, como algo desafiante e necessário. Pode ser visto como um desafio porque quebra, de alguma maneira, a visão naturalista como se tem o hábito de observar o corpo. E, ao mesmo tempo, se mostra necessário, pois é capaz de mostrar como o corpo é histórico. (GOELLNER, 2003). Observar o corpo como sendo apenas um corpo é bastante vago. Não se trata apenas de um emaranhado de músculos, osso, sensações. O corpo é, também, aquilo que está ao seu redor; é também as roupas que o adornam, a imagem que reflete; o corpo é aquilo que se constitui como linguagem, ainda. (GOELLNER, 2003).

Quando se fala sobre o corpo, fala-se também sobre a identidade do indivíduo. Isso acontece, pois é comum relacioná-lo com a cultura vigente, que pode ser observada através, por exemplo, de produtos e até serviços que a ela se associa. (GOELLNER, 2003).

Assim, o corpo está relacionado às questões de gênero de uma forma bastante direta. Contudo, é importante ressaltar que a dimensão do corpo não nega sua materialidade biológica. As questões que se ligam ao gênero não se justificam apenas pela biologia, questões relacionadas à cultura também não, dessa maneira é importante observar que corpo e gênero estão associados, mas são vistos de forma diferentes, um mais biológico e o outro mais cultura. (GOELLNER, 2003).

Foucault, por exemplo, diz ser necessário evidenciar o corpo, colocá-lo em questão; ressignificar a valorização que certas culturas atribuem ao corpo e as questões a eles ligadas. Assim, quando o indivíduo conhece e significa seu corpo, e isso deve ser feito na escola também, possibilita a ele determinar que esse corpo material pertence a ele. E esse sentimento de pertencimento faz com que o sujeito saiba diferenciar, por exemplo, toques abusivos de carinhos afetivos, paternos, maternos ou fraternos.

Em meados do século XIX, a ciência buscou classificar e analisar o corpo em seus detalhes e isso fez com que fosse possível legitimar uma educação do corpo, de maneira que o evidenciou como algo útil e produtivo.

Toda essa discussão acerca do conceito de corpo e gênero tem como objetivo analisar o quanto o poder dos homens sobre as mulheres está muito relacionado a essas questões.

O corpo feminino até hoje está refém dessa visão do corpo enquanto um emaranhado de músculos e carne. Isso é visto, principalmente, se analisarmos a quantidade de tratamentos estéticos aos quais as mulheres se submetem na intenção de agradar aos olhos e desejos masculinos.

À mulher se garantiu vários direitos legais que, a sociedade machista e preconceituosa, deixa passar despercebidos, ou seja, não se aplica e isso faz com que, sem aplicabilidade, esses direitos sejam deixados de lado.

Ao se fazer uma retrospectiva acerca da história da mulher e toda sua luta, percebe-se que, na família greco-romana, por exemplo, ela era totalmente submissa ao homem, à sua religião, ou seja, na casa de seus pais seguia as orientações religiosas de seu pai e quando se casava precisava seguir os cultos aos deus imposto pelo marido. Nessa época ela era tão inferior que quem respondia por algum ato por ela cometido era o pai ou o marido (COULANGES, 1996).

Na sociedade do findar do século XIX, a sociedade patriarcal, a mulher e os filhos eram submissos ao pai, de maneira que eles deveriam ser educados a seguir os preceitos estabelecidos por esse pai a fim de garantir a manutenção do patrimônio da família. O pai era quem sabia o que era certo e o que era errado. A mãe não tinha opinião nem autoridade sobre os filhos (COULANGES, 1996).

Todo esse cenário de opressão faz surgir nas mulheres, ao longo dos anos, um desejo de liberdade. Com o passar do tempo começaram a se rebelar contra os excessos cometidos pelos pais e maridos, indo a busca de direitos através de movimentos de liberdade, o que provocou, também, uma revolução cultural que modificou a sociedade de forma geral, e até mesmo modificando a constituição familiar (COULANGES, 1996).

É dito por muitos que a mulher se subjugou ao homem por ser mais frágil e por ter o homem, o poder de direção e decisão. Mas na realidade, esse papel da mulher de opressão e submissão e o do homem de poder e decisão serviram para que cada um tivesse sua função dentro da sociedade, com seu preparo e educação diferenciados. (TAVARES, p.10, 2012)

2.2 Igualdades de Direitos, culto ao corpo e gênero

Mesmo com o passar do tempo, com o decorrer de tantas mudanças, mesmo diante de tantos galanteios feitos às mulheres na poesia, na música, o homem ainda continuou desempenhando um papel dominar e na época do chamado mundo novo a mulher ainda era considerada propriedade do pai ou do marido e seu papel ainda era secundário (TAVARES, 2012).

A mesma autora defende que, com a Revolução Francesa, e a vitória da burguesia nessa época, houve um pequeno avanço na garantia de alguns direitos às mulheres. Contudo esses direitos ficavam relegados à questões ligadas à herança, testemunho e divórcio, mas o direito ao voto, por exemplo, era vetado. No Brasil, os primeiros registros de luta pela igualdade, datam da época da escravidão, que culminaram com a Lei do ventre livre e, posteriormente, à Lei áurea.

No século XIX, uma importante revolução cultural trouxe às mulheres a garantia de alguns direitos. Muitas delas eram operárias e asseguram esses direitos através de associações, embora as diferenças salariais entre elas e os homens ainda existissem, fazendo com que a exploração de mulheres fosse bastante evidente (PRIORE E BASSANEZI, 1997).

Com o advento da primeira Guerra Mundial e os homens nas frentes de batalha, as mulheres passaram a ocupar funções antes ocupadas apenas por homens, o que fez com que elas buscassem melhor qualificação, aspirando a cargos de melhor posição. No final da Segunda Guerra mundial, com a publicação dos Direitos Humanos, as diferenças entre homens e mulheres passaram a não mais existir legalmente falando (PRIORE E BASSANEZI, 1997).

A partir desse momento a mulher passa a se integrar mais a sociedade, assumindo papéis importantes, após anos de marginalização e a criação de órgãos Internacionais como a Organização das Nações Unidas passa a ter direito ao voto, ao trabalho formal e participação no governo (PRIORE E BASSANEZI, 1997).

Existem diferenças e semelhanças entre homens e mulheres que são necessárias à sua convivência e relevância e isso é percebido nas diferentes Constituições Brasileiras.

- Na Constituição de 1891, art.72, § 2º, dizia que todos são iguais perante a lei e a República não dava privilégios de nascimentos, extinguiu ordens honoríficas, suas prerrogativas e regalias como também, títulos de conselho e nobiliárquicos.

- Na Constituição de 1934, art. 113, § 1º, também dizia que todos são iguais perante a lei, sem privilégios, distinções (nascimento, sexo, raça, profissões, país, classe social, riqueza, ideias políticas, religiões e crenças).
- Constituição de 1937 (art. 122, § 1º): Todos são iguais perante a lei.
- Constituição de 1946 (art. 141, § 1º): Todos são iguais perante a lei.
- Constituição de 1967 (art. 153): Todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso e convicções políticas. O preconceito de raça será punido pela lei. Emenda Constitucional nº 1, de 1969 (art. 153, § 1º): Todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso e convicções políticas. Será punido pela lei o preconceito de raça.
- Constituição de 1988 (art. 5º): Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição.

Somente a partir da Constituição de 1967 que as questões de igualdade entre homens e mulheres, no Brasil, passaram a ser discutidas de maneira mais veemente. Em 1988, com a carta, fica consolidada a igualdade entre homens e mulheres.

Art. 183 Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural. § 1º - O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil.

Assim, a igualdade defendida entre homens e mulheres está registrada em vários artigos da Constituição que data dessa época.

Art. 189: Os beneficiários da distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária receberão títulos de domínio ou de concessão de uso, inegociáveis pelo prazo de dez anos. Parágrafo único. O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil, nos termos e condições previstos em lei.

Art. 201, V: Pensão por morte de segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, obedecido o disposto no § 5º e no art. 202.

Art. 226, § 5º: Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.

Art. 7º, XVIII: Licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias; Apesar de que, desde 1934, a Constituição brasileira admite a igualdade de todos perante a lei, a mulher permaneceu em condição de desigualdade. Preconceitos que a mulher vem sofrendo através dos séculos acabaram por tornar-se regras de direito indiscutíveis.

Como se pode perceber a luta pela igualdade entre homens e mulheres é percebida, principalmente, no que tange o seio familiar, uma vez que, por muito tempo ela esteve subjugada ao homem e a uma sociedade patriarcal, totalmente desigual e dependente das vontades masculinas. (PRIORE E BASSANEZI, 1997).

A conquista da mulher como sendo civilmente capaz, no Brasil, aconteceu em 1962 com o Estatuto da Mulher Casada e em fundamentada em 1988 com a Carta Magna. Esses foram instrumentos importantes para que a mulher evoluísse pra uma situação menos desigual, uma vez que as Ordenações Filipinas, que estiveram em vigor no Brasil até 1916, permitiam que os homens aplicassem castigos físicos às mulheres e, caso suspeitasse de adultério, mesmo sem provas efetivas, tinham a licença da Lei para matar (COSTA NASCIMENTO, 1996)

Nessa época, segundo o mesmo autor, as mulheres estavam completamente submissas a seus pais e maridos, de maneira que não tinham pátrio poder sobre os filhos. Esses e seus bens ficam sob poder do marido, foi com o Estatuto da Mulher Casada que ela conseguiu que fosse extinta a chamada incapacidade feminina, de maneira que ela passou a ter direito ao trabalho, o que tornou a mulher economicamente produtiva (COSTA NASCIMENTO, 1996).

Todo processo de mudança é árduo e demorado, assim, a mulher ainda permaneceu com algumas desigualdades. O homem continuou sendo o chefe da família e detendo o pátrio poder sob ela, mas agora com a colaboração da mulher.

Em 1977 foi promulgada a Lei do divórcio, assim homens e mulheres podiam dar fim a casamentos com os quais não se encontravam felizes, para formar novas famílias de forma legal. O art. 20 da referida Lei, presume que ambos, marido e mulher, obrigam-se ao sustento dos filhos e isso acaba com o entendimento de que a prestação alimentícia se associa à de culpa. Em 1990, com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente, os direitos sobre o pátrio poder passam a ser de igualdade entre o pai e a mãe.

Dessa forma, homem e mulher, diante a Lei têm os mesmos direitos assegurados. Na prática é sabido que pouca coisa mudou, mas sempre haverá a esperança de que, de fato, essa igualdade deixe de ser apenas uma realidade no papel.

Capítulo 2 - O Empoderamento feminino

Sobre o conceito de empoderamento feminino é importante ressaltar que, nos últimos tempos, tanto a palavra quanto seu significado vem sendo empregados de forma indiscriminada, tanto em ambientes acadêmicos, governamentais e não governamentais, quanto pelo próprio movimento de mulheres.

Para as feministas o empoderamento significa um importante processo de busca pela autonomia e autodeterminação, como um meio e não como um fim em si, como muitos órgãos, como bancos, por exemplo, pretendem disseminar entre as pessoas que desejam ouvir sobre o assunto (SARDENBERG, 2009).

Para feministas o conceito de empoderamento, ainda, está ligado ao desejo de se livrar de amarras antigas de uma sociedade patriarcal, de uma sociedade que observa as questões de gênero para determinar a capacidade e subjugar as mulheres como sendo incapazes, como aconteceu com as mulheres por muito tempo e ainda acontece. A discussão sobre empoderamento é importante, pois a sociedade, mesmo diante de tantos avanços nas últimas décadas, as mulheres, na prática, ainda não conseguiram estabelecer seus direitos além do direito de trabalhar (SARDENBERG, 2009).

A busca pelo empoderamento feminino, as chamadas revoluções que disseminaram esse tema pela sociedade e que vem ecoando pelo mundo todo, teve sua origem em movimentos feministas da América Latina, principalmente. Essas mulheres entendem o termo empoderamento como algo mais amplo que buscar o fim de conflitos mundiais, ou preocupações sociais. Não que elas não entendem ser essa uma questão importante, mas buscar livrar-se das amarras patricias e da maneira como sempre foram subjugadas por questões relacionadas ao gênero é algo que realmente define o empoderamento para elas (SARDENBERG, 2009).

“O termo empoderamento se refere a uma gama de atividades, da assertividade individual até à resistência, protesto e mobilização coletivas, que questionam as bases das relações de poder. No caso de indivíduos e grupos cujo acesso aos recursos e poder são determinados por classe, casta, etnicidade e gênero, o empoderamento começa quando eles não apenas reconhecem as forças sistêmicas que os oprimem, como também atuam no sentido de mudar as relações de poder existentes. Portanto, o empoderamento é um processo dirigido para a transformação da natureza e direção das forças sistêmicas que marginalizam as mulheres e outros setores excluídos em determinados contextos” (BATLIWALA, 1994, p. 130).

O empoderamento feminino representa o fim de um processo longo e antigo pelo qual as mulheres passam desde os primórdios da sociedade greco-romana. Trata-se de um desafio às relações patriarcais dentro do próprio seio familiar, onde os homens, por deterem o poder que o seu gênero lhe atribuía, submetia a mulher ao seu domínio e propriedade (SARDENBERG, 2009).

O primeiro passo para o empoderamento é a mulher se conscientizar da opressão sofrida, a subordinação que os homens lhes impõem. Assim, a mulher precisa ser convencida de seus direitos de igualdade, dignidade e justiça. Parece óbvio que todas as mulheres almejem o acesso ao direito dessa forma, contudo, como a subordinação sempre aconteceu no seio familiar, muitas não estão preparadas para observar essa opressão como sendo assim e se sujeitam a simplesmente a aceitá-la (SARDENBERG, 2009).

Os agentes capazes de fazer com que haja o empoderamento são os mais diversos possíveis. Desde uma ativista facilitadora nesse processo, que faz com as mulheres criem uma consciência crítica e queiram mudar sua situação, até mesmo ações mais pontuais de mobilização. Esse processo é importante, pois a mulher precisa desses instrumentos, muitas vezes, para buscar o eixo norteador de sua vontade (SARDENBERG, 2009).

Na América Latina o processo de busca pelo empoderamento feminino conta com os mais diversos instrumentos facilitadores e norteadores para que este seja uma realidade. Desde projetos de educação para as mulheres, até oficinas de conscientização capazes de fomentar nessas mulheres o desejo de mudança e o autoconhecimento tão necessário a todas elas que estão extremamente acostumadas com o domínio patriarcal (SARDENBERG, 2009).

É importante fomentar projetos que visem estabelecer o empoderamento não apenas como uma ferramenta de discussão, mas também como forma de buscar políticas públicas que disseminem a importância que tem esse quesito para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e igualitária, não apenas no papel, mas também e, principalmente, na prática cotidiana (SARDENBERG, 2009).

Discutir e fomentar questões como políticas públicas e de saúde voltadas para as mulheres, discutir a necessidade e a criação de conselhos que abordem a defesa da mulher, delegacias especializadas em questões de violência sofrida por

elas, a própria legalização do aborto que já seria uma realidade caso o ato de engravidar fosse um ato biológico no homem.

O empoderamento feminino é uma realidade que finalmente começou a ser discutida. Esse é o primeiro passo que os direitos das mulheres sejam efetivamente colocados em prática dentro da sociedade. Oferecer ferramentas para que essa realidade saia do viés apenas discursivo também é extremamente necessário. Assim, nesse trabalho, discutir-se-á uma dessas ferramentas de empoderamento feminino que pertence a mulher de uma maneira muito particular: a dança do ventre.

Dança do ventre leva à mulher o conhecimento do seu corpo, de suas dimensões; faz com que ela seja capaz de compreender que suas possibilidades são inúmeras. Quando a mulher, através da dança do ventre percebe todos esses aspectos, ela se empodera de si mesma e de toda beleza que a vida lhe tem a oferecer. Como bailarina de dança do ventre e mulher, pude experimentar todas essas sensações e possibilidades que a dança do ventre tem a oferecer a todas as mulheres. Como pesquisadora, foi possível me aprofundar na temática abordada neste trabalho e, através dele, será possível levar às mulheres tanto a experiência empírica quanto o conhecimento teórico a respeito do mesmo. No próximo capítulo observar-se-á os aspectos diretamente ligados à dança do ventre, desde sua origem até como ela influencia o empoderamento feminino.

Capítulo 3– A dança do Ventre: origens e definições

Antes de saber escrever, ou mesmo falar o homem se comunicava por meio do corpo. Portanto a expressão o “corpo o corpo fala” nunca fez tanto sentido quanto faz quando se pensa na dança como uma forma de expressão.

Os povos das civilizações, desde as mais antigas até as mais recentes, sempre utilizaram a dança em todos os seus rituais mais importantes sejam eles religiosos, de oferendas de sacrifícios. É uma questão tão cultural quanto histórica para a humanidade(GARAUDY,1980).

A dança era uma manifestação respeitada até mesmo pelos sacerdotes e era honrada pelas tradições religiosas e culturais. Trazia junto consigo estreitos laços com a música e com instrumentos musicais de percussão, por exemplo. Em algumas sociedades, como a do Nilo, por exemplo, era comum utilizar a dança como forma de alegria e agradecimento pela boa colheita. (GARAUDY,1980).

Na antiga Mesopotâmia, a vida era ditada pela cheia dos rios Tigre e Eufrates. Esse momento marcava a hora de se plantar e colher e aconteciam festas para comemorar esse momento tão importante para aquele povo. Nesse momento a dança era oferecida como um instrumento de fertilidade para aquele povo. Associava-se a fertilidade humana a do solo e tudo era comemorado por meio da dança.

Já para os egípcios, a nudez era vista como uma manifestação religiosa e como forma de se esperar uma boa colheita fazia-se rituais de dança onde uma bailarina nua e virgem se apresentava com que essa expectativa de boa colheita reverterse em realidade (MOHAMED, 1995).

No antigo Egito a dança era obrigação para com os deuses. Dançar era agradar aos deuses e ter como retribuição bons momentos para o povo, principalmente quando se plantava e chegava o momento da colheita. Junto a esse ritual, a música e o incenso eram ferramentas indispensáveis (MOHAMED, 1995).

Em linhas gerais, essas são as origens da dança, contudo o objeto e estudo desse trabalho, como esclarecido na introdução, é a dança do ventre. Assim, faz-se saber mais especificamente sobre tal tema.

A dança do ventre é assim chamada por ser mais fácil de se tratar por esse nome do que pelo nome de origem que é a dança árabe para mulheres ou dança

oriental, uma vez que ela apresenta elementos de outras culturas como a faraônica, por exemplo. Há quem defenda que tal dança deve ser chamada de dança do oriente somente. Já a comunidade científica prefere utilizar o termo dança do ventre (MOHAMED, 1995).

Desde sua origem, a dança do ventre sofreu inúmeras mudanças e varia seu estilo de país em país e através dos séculos evolui de forma significativa e se desenvolveu em dois tipos principais de cenário: o palácio e a rua. Assim, a dança do ventre pode ser considerada a dança clássica do mundo árabe.

A dança do ventre é uma dança que se situa entre o folclore e a criação pessoal, porque por um lado possui uma estrutura básica constante e por outro, existe também um componente importante de improvisação que oferece à dançarina uma liberdade ampla para realizar seus movimentos num extraordinário equilíbrio entre regra e liberdade, sujeição e criatividade pessoal. É através desta improvisação que se pode exteriorizar todas as suas qualidades expressivas e alcançar a distinção artística a que chegam as grandes dançarinas da atualidade. (MOHAMED, 1995, p.10).

É possível encontrar traços que antecedem à dança do ventre já em pinturas e esculturas que datam de um tempo muito antigo. Nessa época a dança era considerada algo muito sagrada. Hoje essa associação ao sagrado já não existe mais. Perdeu-se esse caráter de prática sacerdotisa que acontecia dentro dos templos em atividades comemorativas. Atualmente a sua prática artística e cultural, o estilo egípcio da dança do ventre é o mais conhecido e nele se mesclam movimentos suaves e lentos com enérgicos e rápidos (MOHAMED, 1995).

No Brasil os estilos mais disseminados são o Egípcio e o Libanês. O gosto das danças brasileiras pela lambada e o forró, por exemplo, e sua prática por parte delas, fez com que se desenvolvesse aqui grande facilidade para a dança do ventre, de maneira que inúmeras são as bailarinas brasileiras que se destacam internacionalmente em concursos de dança do ventre (MOHAMED, 1995).

A dança do ventre é conhecida e praticada em todo o território nacional, contudo seu grande foco está em São Paulo, onde existe a maior concentração de pessoas que praticam a dança, professores que ensino e até mesmo concursos que disseminam a prática da dança pelo Estado, além de um número bastante considerado de imigrantes árabes no Município de São Paulo.

Uma das funções primárias da dança do ventre, que ainda é muito praticada em algumas tribos do mundo árabe, é de contribuir para que a mulher sofra menos

na hora do parto, para que sinta menos dores e para que se diminua o tempo de duração do mesmo. (MOHAMED, 1995).

Por se tratar de uma dança muito sensual, a dança do ventre chegou a ser usada de forma deturpada por muito tempo, principalmente em shows de "strip-tease", que, infelizmente, serviram como forma de banalizar a dança e também a sua origem de cunho comemorativo para algumas tribos que viam na dança cunho religioso. (MOHAMED, 1995).

A dança do ventre pode ser considerado um viés de empoderamento feminino, pois trata-se de uma dança praticada em sua essência por mulheres. É uma dança que já traz em sua etimologia "Dança árabe de mulheres", o pertencimento que esse estilo tem às mulheres.

A arte da dança do ventre é voltada para o corpo feminino, com foco nos músculos abdominais, quadril e tórax, praticada com os pés descalços, firmes no chão. As dançarinas do ventre sobressaem-se no ocidente, pois realizam uma "dança dos músculos", ao contrário das "danças de passos", muito praticados por aqui.

As vestimentas na dança do ventre são pensadas para explorar os quadris mais largos, e, tanto a dança, quanto as vestimentas para ela utilizadas são democráticas e não dependem de um estereótipo corporal. Qualquer mulher que queira se dedicar à prática da dança do ventre está apta para tal.

Além desses aspectos, a dança do ventre se faz importante quando aborda sua filosofia unida ao equilíbrio do corpo e da mente. É um ato que, embora tenha seu viés de apresentação e exposição dos movimentos e do corpo, se torna solitário de maneira positiva como forma de desenvolvimento da pessoa que a pratica (BENCARDINI, 2008).

A dança do ventre tem todo um misticismo por trás de seu significado e pratica que datam de muito tempo anterior ao que se discute a presença da dança atualmente. Desde passagens religiosas, questões relacionadas ao místico, às divindades, são rituais que têm na dança do ventre um viés ideológico e também histórico. Assim, a dança não é apenas o movimento do corpo, mas também o envolver de História e cultura. (BENCARDINI, 2008).

A dança se aproxima muito da mulher que a pratica e faz com essa mulher descubra, por exemplo, a auto estima e descubra, também, o próprio corpo, numa

busca cotidiana e intensa através de seus movimentos e toda concentração que ela proporciona a quem a pratica. (BENCARDINI, 2008).

A mulher passa, através da prática da dança do ventre, a visualizar seu corpo como o veículo mais importante de seus pensamentos e sentimentos, e descobre que através dele consegue se relacionar diretamente com o mundo (BENCARDINI, 2008). Por este motivo, busca cuidar de seu corpo de uma forma sistêmica, buscando melhorar sua alimentação e a forma como cuida do seu corpo e de sua saúde.

Assim, a escolha das mulheres para a prática da dança do ventre se dá, principalmente, por ser essa uma dança feminina. Outros motivos podem estar por trás, como a busca do aceitação da autoimagem, da autoestima, mas o empoderamento maior é o da dança em si. Da dança feminina, pertencente exclusivamente à mulher. (BENCARDINI, 2008).

Além de todas essas questões que associam à dança do ventre ao empoderamento feminino, outras podem ser citadas, como, por exemplo, a grande perda de calorias durante a prática da dança, além de funcionar como um importante antidepressivo (BENCARDINI, 2008).

Tendo em vista toda essa dimensão histórica e cultural da dança do ventre, seus benefícios e importâncias para dar maior visibilidade à expressão da mulher, perguntamos: não estaria aí, na dança do ventre, um modo de expressão potente para a valorização da mulher na sociedade atual? Assim, toda discussão travada até aqui a respeito do empoderamento feminino, a participação da mulher na história de formação das sociedades, na luta pelas conquistas legais, revelam como a dança do ventre pode compor um elemento fundamental nesse processo.

Ao longo dos tempos a mulher, mesmo que vagarosamente, foi percebendo sua importância dentro da sociedade e como toda sua estrutura depende da relação que a mulher estabelece com esse meio. Diante disso, ela começa a buscar meios pelos quais seus direitos, enquanto cidadã, passassem a existir e fossem assegurados.

Diante dessa percepção de si, da necessidade de buscar seu espaço dentro desse sistema social, a mulher conquistou direitos como, por exemplo, já na idade moderna, de votar, de escolher a pessoa com quem se casar, o direito ao trabalho assalariado, conseguiu se colocar perante a sociedade enquanto cidadã.

Com o decorrer desses avanços assegurados inclusive dentro da Constituição Federal desse país, e outras Leis pelo mundo, a mulher passa a dominar a si próprio, sem precisar pedir permissão tempo todo, passou a conhecer seus limites e dominar seu próprio corpo. Um dos meios pelos quais isso se faz possível, é através da dança do ventre.

A dança é um eixo propulsor para que a mulher que a pratica se conheça, conheça seu corpo, saiba o quanto ela pode se explorar em movimentos. Quando a mulher percebe, através desses movimentos, o quanto ela pode se reconhecer, ela relaciona esses movimentos proporcionados pela dança com a liberdade de direitos que lhes foram assegurados mediante sua própria luta.

Esse processo se pode chamar de empoderamento: a mulher busca por seus direitos, liberta-se de amarras patriarcais que estiveram atreladas a ela por tantos séculos, isso faz com ela comece a perceber sua importância social, e, ao mesmo tempo, traz para ela o reconhecimento do seu próprio corpo. A dança do ventre é um meio pelo qual esse reconhecimento se faz tanto interno quanto externo.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

A importância da participação da mulher na História de humanidade é inegável. Contudo, de acordo com Pimentel (1998), essa participação sempre esteve subordinada à vontade masculina, primeiro do pai e depois do marido, de maneira que todos os esforços femininos deviam estar restritos ao âmbito familiar e religioso.

Por muito tempo foi negado à mulher o acesso à educação, à participação efetiva na sociedade que sempre foi patriarcal e dominada por homens; com o advento da democracia a ela não era permitido o voto, não havia políticas públicas voltadas para as elas, para conseguir o acesso a qualquer desses direitos, a mulher teve que lutar muito, e travar extensas batalhas.

Somente com movimentos sociais e culturais da década de 1960 esses direitos tiveram a possibilidade de se tornar algo real e dentro da legalidade. Em 1962, com o Estatuto da Mulher Casada alguns direitos passaram a ser aceitos pela sociedade e efetivados na Lei. Em 1988, com a carta magna, a igualdade passou a ser uma questão real e prática.

Por muito tempo o homem detinha o pátrio poder sobre a família e nem o divórcio era algo permitido, com o passar do tempo, e com algumas mudanças na Legislação essa realidade foi sendo modificada. Com a instituição do Estatuto da Criança e do Adolescente essa diferença entre pátrio poder passou a ser dividido de forma mais igualitária.

Outra ferramenta importante a ser usada pode ser a dança, principalmente a dança do ventre que é exclusivamente feminina. A dança tem sua origem praticamente ao mesmo tempo em que o homem começa a se comunicar. Antes de escrever ou mesmo falar, o homem dançava para se expressar.

A dança está ligada a rituais religiosos, de agradecimento, por parte dos povos antigos, pelo bom plantio e colheita, festas sagradas em outras religiões e com a dança do ventre o processo é muito parecido. No antigo Egito a dança era obrigação para com os deuses. Dançar era agradar aos deuses e ter como retribuição bons momentos para o povo.

Desde sua origem, a dança do ventre sofreu inúmeras mudanças e varia seu estilo de país em país e através dos séculos evolui de forma significativa e tem sido um instrumento importantíssimo no processo de empoderamento feminino. É uma

dança que privilegia o corpo da mulher, seus músculos abdominais, quadris largos, e toda sensualidade característica da mulher.

Esse retorno de si sobre si mesmo é importante para uma maior valorização da própria expressividade que, por sua vez, afirma melhor os modos de ser da mulher no mundo. Quando a mulher reconhece esse seu viés, ela conquista um meio pelo qual se empoderar definitivamente.

Seu corpo com suas características se tornam não um meio de conforto, mas meio desafiador. A dança do ventre se torna um elemento fundamental para esse reconhecimento, esse domínio, pois se torna um eixo de equilíbrio entre a mulher que se coloca mediante o mercado de trabalho, que reconhece legalmente todas as suas conquistas e aquela mulher que domina seu corpo, que sabe o quão importante ele é para ela mesma.

Essa discussão toda sobre empoderamento me é particularmente interessante, pois consigo senti-la na experiência com essa dança. Enquanto pesquisadora bailarina sinto esse discurso do empoderamento nos meus músculos, ou seja, na minha vivência pessoal com essa prática.

A prática da Dança do Ventre me é cotidiana e o particular interesse sobre seu pressuposto teórico me levou à produção desse trabalho. A possibilidade de aliar esse pressuposto com aquilo que vivencio enquanto bailarina de tal dança, obriga-me a dividir com outras pessoas todas as possibilidades que a mulher tem de empoderar-se. Um desses meios é a dança.

Inicialmente a prática da dança era, para mim, algo empírico, que praticava como forma de exercitar-me, ou pelo interesse no movimento e gosto pelo ato de dançar. Não percebia esse viés ideológico que a dança é capaz de carregar dentro de sua história. Sentia-me empoderada por direitos que mulheres anteriores a mim conquistaram, mas não percebia o quanto a dança, o ato de poder dançar, de poder mostrar a dança também estava relacionado às lutas seculares travadas pelas mulheres. Isso só me foi possível com o desenvolvimento deste trabalho. A pesquisa me possibilitou o conhecimento legal dos direitos adquiridos pelas mulheres.

Assim, esse trabalho discutiu a importância da mulher na sociedade e como a dança do ventre pode ser uma ferramenta de empoderamento feminino, uma vez que se trata de uma manifestação artística e cultural que oportuniza essa ideia de

liberdade da mulher, além de mostrar como a prática da dança está relacionada às conquistas das mulheres ao longo dos tempos.

REFERÊNCIAS

- ALVES, F. S. . **Cartografias em Dança**. In: Seminário Internacional de Pesquisa e Estudos Qualitativos, 2018, Foz do Iguaçu. Anais do V Seminário Internacional de Pesquisa e Estudos Qualitativos. Foz do Iguaçu: Universidade Estadual do Oeste do Paraná, 2018. v. 5.
- AMORIM, E. C. de. **Os Direitos da Mulher na Sociedade em Mudança**. Revista do Curso de Mestrado de Direito da UFC, Volume 6, nº 1, p 153-166, Fortaleza, 1987.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em . Acesso em: 26 de ago de 2013.
- BENCARDINI, P. **Dança do ventre: ciência e arte**. São Paulo: Baraúna Editora, 2009.
- BACHOFEN, Johann Jakob. **Myth, Religion and Mother Right**: selected writings of J. J. Bachofen. Tradução de Ralph Manheim. Princeton: Princeton University, 1992.
- BATLIWALA, S. **The meaning of women's empowerment: new concepts from action**. In: G. Sen, A. Germain & L.C.Chen (eds.), Population policies reconsidered: health, empowerment and rights, 1994. pp.127-138. Boston: Harvard University Press.
- BÉRGAMO, E. **Dança do ventre da FEF: conhecimentos envolvidos e desenvolvidos nesta atividade de extensão**. 2003. 73 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física)–Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.
- BRAGA, Viviane. E. M - **A Dança do Ventre na Educação**, Anais do 7º CONIC
- CHELINI, A. **A deusa Ísis nas metamorfoses de Apuleio**. Língua e Literatura, São Paulo, n. 19, p. 67-80, dez. 1991. Disponível em: . Acesso em: 10 maio 2017.
- COSTA NASCIMENTO, Sônia Aparecida. **O Trabalho da Mulher: das Proibições para o Direito Promocional**, São Paulo: LTr Editora, 1996.
- COULANGES, F. (1996). **A Cidade Antiga**. São Paulo: Hemus.
- FAIRUZA E. YASMIN. **Curso Prático de Dança do Ventre**. 1. ed. São Paulo, W.B. Editores, 2000.
- DEL PRIORE, Mary (org.) & BASSANEZI, Carla (coord. de textos). **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto/Ed. UNESP, 1997, 678 p.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande e senzala**. Edição crítica de autoria de Guillermo Giucci, Enrique Rodríguez Larreta e Edson Nery da Fonseca. Paris: ALLCA XX, 2002. 1261 p. Com ilustrações. (Coleção Archivos)

FOUCAULT, M. (1995). **O sujeito e o poder**, en: Dreyfus, H.L., Rabinow, P. Michel Foucault - uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense Universitária.

HERA: Health, Empowerment, Rights&Accountability - **Empoderamento das Mulheres**. IN:Direitos sexuais e reprodutivos e saúde das mulheres. Idéias para ação. New York, USA: Hera, s/d.p.1

GARAUDY, R. **Dançar a vida**. 6. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

GOELLNER, S. V. **Mulher e esporte no Brasil: fragmento de uma história generificada**. In: SIMÕES, A. C.; KNIJNIK, J. D. O Mundo Psicossocial da Mulher no Esporte: comportamento, gênero, desempenho. São Paulo: Aleph, 2004. p. 359-373.

LAYO, D. **Dança do Ventre e Arquétipo: dançando no ventre da grande mãe**. Série Metaforma e Movimento – Volume IV. [ebook]. 3. ed. Alto Paraíso de Goiás, GO: Deva Layo, 2017.

LA REGINA, G. **Danço do ventre: uma arte milenar**. São Paulo: Moderna, 1998.

MARTINS, Luciana F. A. **Ventre que encanta**. São Paulo, Editora: Autora, 2005.

MEYER, Dagmar. Escola, currículo e diferença: implicações para a docência. In: Barbosa, R. L. L. **Formação de educadores: desafios e perspectivas**. São Paulo, UNESP, pp. 257-265.2003.

MOHAMED, S. **La danza mágica delvientre**. 1. ed. Madrid: Mandala, 1995.

MOURA, Rildson; NEGREIROS, José. Disponível em: <http://www.emtemporeal.com.br/index.asp?area=2&dia=22&mes=01&ano=2008&idnoticia=44289>>. Acesso em 17 mar. 2008.

NASCIMENTO, C. S. A. **O Trabalho da Mulher: das proibições para o Direito promocional**. São Paulo: LTr Editora, 1996.

PIMENTEL, S. **Evolução dos Direitos da Mulher**. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, Vicente. Da Capacidade Civil da Mulher Casada. São Paulo: Saraiva & C. 1998.

PASSOS, Eduardo; KASTRUP, Virgínia; ESCÓSSIA, Lílian (Orgs.) **Pistas do método da Cartografia: pesquisa-intervenção e produção de subjetividade**. Porto Alegre: Sulina, 2009. 207 p.

PRIORE, M. D. **Corpo a corpo com a mulher: pequena história das transformações do corpo feminino no Brasil**. São Paulo: Senac, 2013.

RIBAS, C. D.; HAAS, A. N.; GONÇALVES, A. C. B. **A influência da dança do ventre na imagem corporal de mulheres**. Revista Digital, Buenos Aires, v. 17, n. 178, mar. 2013. Disponível em: . Acesso em: 15 jul. 2019.

ROBATTO, L. **Dança em processo: a linguagem do indizível**. Salvador: UFBA, 1994

SARDENBERG, Cecília. **Conceituando “Empoderamento” na Perspectiva Feminista** (transcrição revisada da comunicação oral apresentada ao I Seminário Internacional: Trilhas do Empoderamento de Mulheres – Projeto TEMPO, NEIM/UFBA, Salvador, 2006, ampliado na versão 2009. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/6848> >. Acesso em: 26 de janeiro de 2017

SERRETTI, J. L. N. M. **Violência cultural e mutilação genital feminina**. In: FATTORI, S.C.; LOFRANO, R.C.; SERRETTI, J.L.N.M. (Coord). **Estudos em homenagem a Luiz Fabiano Corrêa**. São Paulo: Max Limonad, 2014.

VALDÉZ & GOMÁRIZ, E. **Mujereslatinoamericanasen cifras**. Santiago, Instituto da Mujer de Espanà e Flacso, 1995.

TAVARES, M. S. **Com açúcar sem afeto**. In: Encontro de História. Apresentado no IV Encontro de História Oral do Nordeste. Campina Grande PB.

Aluna: Marjorie Esteves Baltieri

Orientador: Prof. Dr. Flávio Soares Alves